

15 de abril de 2016 – Ano XXVI – N°066 – Jaboatão dos Guararapes

15 de abril de 2016

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

NA PORTARIA N° 26 /2016 – GP, PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL N° 64/2016.

ONDE SE LÊ:

Nome: ANA RITA DE LEMOS VILAÇA FREIRE

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Ato-1491-2013 – CPF: 080.800.174-87

LEIA-SE

Nome: ANA RITA DE LEMOS VILAÇA FREIRE

Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE GERENTE DE PLANEJAMENTO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Ato-1491-2013 – CPF : 080.900.174-87

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 032/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, o inteiro teor da CI nº 027/2016 – 1ª CPIA, datada de 06 de abril de 2016.

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170, da Lei n 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e Parágrafo 3º do art. 12, da Lei Complementar nº 15/2013, acrescentado através do art. 1º da Lei Complementar nº 21/2015, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria, em desfavor da servidora **POLYANA BEZERRA SOUTO SANTOS**, matrícula nº 19.846-3, ocupante do cargo de **Analista em Saúde – Farmacêutico**, lotada na **Secretaria Executiva de Promoção da Saúde**, para fins de apuração de suposta infração de **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificada no inciso II c/c parágrafo único do art. 163, da citada Lei nº 224/1996, a partir da publicação desta portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 034/2016- CG/2ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010, na Lei Complementar nº 015/25013, alterada pela Lei Complementar 021/2015, como também no Ato nº 5.188/2015, publicado em 1º de outubro de 2015;

Considerando a publicação da Lei 1268/2016, que altera a Lei 225/ 1996, criando no âmbito da Guarda Municipal a Corregedoria, órgão próprio, permanente, e autônomo para inclusive, executar os trabalhos concernentes aos processos administrativos disciplinares, instaurados para apuração de infrações cometidas por integrantes da GCMJG;

R E S O L V E:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade inquérito administrativo, tombado sob o nº 001/2016- CG/2ª CPIA, instaurado em desfavor do Guarda Municipal Gérson da Silva, matrícula nº 14.070-8, por declínio de competência em face do acima exposto.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

Corregedor e Ouvidor Geral

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 033, de 11 de abril de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a JOZELIA MARIA RIBEIRO DE ASSIS, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 10.248-2, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 034, de 11 de abril de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DO CARMO DA COSTA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 8, Referência P, matrícula nº 6715-6, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 035, de 11 de abril de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a ROZI MEIRY DOURADO DA SILVA, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 11930-0, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 036, de 11 de abril de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a EDNA BEZERRA CRUZ DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo PL – 18, matrícula nº. 0029-9, lotada na Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 037, de 11 de abril de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ETIENE VIEIRA DE ANDRADE, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento III, matrícula nº. 9302-5, lotada na Secretaria de Administração Gestão de Pessoas e Previdência, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 038, de 11 de abril de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente a MARIA DO CARMO FREIRE DE ALENCAR, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº. 12.683-7, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/88, com os benefícios do art. 6-A da EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2015.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA SESAU N.003/2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto n.º 42/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de 23 (vinte e três)

profissionais sendo 15 (quinze) de nível superior e 08 (oito) de nível médio, afim de suprir a necessidade de pessoal para atendimento da população e prestação de serviços nas Residências Terapêuticas, CAPS's e Unidades de Saúde da Família, mediante as condições abaixo especificadas. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 099/2001, de acordo com as condições especificadas no Edital 001/2016.

- 2º – As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, conforme demonstração do Edital.
- 3º – As contratações a que se refere esta Portaria estarão submetidas ao regime jurídico consagrado no Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº. 99, de 24 de abril de 2001 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º. Fica desde já instituída Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado e designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA	Superintendente	588979	Secretaria Executiva de Promoção da Saúde
SUELY CRISTINA D' ALMEIDA SILVA	Superintendente	586941	Secretaria Executiva de Promoção da Saúde
MARILANE FREIRE DE MELO	Coordenadora	591011	Secretaria Executiva de Promoção da Saúde
ANDRÉA SANTANA	Assessora Jurídica	589009	Secretaria Executiva de Promoção da Saúde
MÔNICA REGINA RIBEIRO CHICÓ	Gerente	589070	Secretaria Executiva de Administração, Gestão Pessoas e Previdência

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2016.

GESSYANNE VALE PAULINO

Secretária Executiva de Promoção da Saúde

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 003 /2016, de 12 de abril de 2016)

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

EDITAL N.º 001/2016 – SESAU, DE 12 DE ABRIL DE 2016

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E SECRETARIA EXECUTIVA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – SESAU, neste Edital denominada, tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto n.º42/2016, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de 23 (vinte e três) profissionais vagas de nível superior e médio, a fim de suprir a necessidade de pessoal para atendimento da população e prestação de serviços nas Residências Terapêuticas, CAPS' e Unidades de Saúde da Família. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Termo de Excepcional Interesse Público, Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 099/2001.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital e realizado na cidade do Jaboatão dos Guararapes.

1.2. O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária, pelo período de até 12 (doze) meses para os cargos das Residências Terapêuticas, CAPS' e Unidades de Saúde da Família, conforme consta demonstrado no presente edital, sendo tais contratos regidos pelo determinado na Lei Municipal n.º 99, de 24 de abril de 2001 e alterações, e nas demais normas aplicáveis à espécie.

1.3. A seleção de que trata este edital será realizada pela Secretaria Executiva de Promoção da Saúde-SESAU, e consistirá de uma única etapa, qual seja: análise curricular concomitante a análise dos documentos comprobatórios das informações fornecidas na Ficha de Inscrição pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO.

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato às vagas ofertadas:

1. a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. b) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
3. c) Ter formação mínima na escolaridade exigida para função a que concorre e cumprir todos os

requisitos, conforme previsto no **Item 3**, deste edital;

1. d) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
2. e) Não possuir antecedentes criminais;
3. f) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.
4. g) Efetuar preenchimento da ficha de inscrição no site jaboatao.pe.gov.br.
5. h) O candidato só poderá se inscrever em uma única função, desde que atenda a formação exigida;

2.2. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Executiva de Promoção da Saúde-SESAU do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

2.3. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do processo seletivo.

2.4. Não ter contrato rescindido e/ou encerrado anterior, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal 099/2001 e suas alterações posteriores.

3. DA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES, FORMAÇÃO EXIGIDA/REQUISITOS, QUANTITATIVO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Nível Superior

Função	Formação / Requisitos	Remuneração Bruta	
1. Médico Psiquiatra	· Diploma de curso superior em medicina.	R\$ 4.170,95(quatro mil cento e setenta reais e noventa e cinco centavos)	
	· Registro no conselho de classe.	Carga Horária 20h	Vagas 03

Atribuições

Realizar atendimento individual, grupo terapêuticos, visita domiciliar, atividades comunitárias, diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos dirigidos a pacientes em geral e a seus familiares; ser responsável técnico pela prescrição de medicamentos aos usuários do CAPS e emissão de laudos; participar das reuniões de discussão e formação propostas pelos técnicos de referência; realizar avaliação clínica e psicossocial dos usuários do CAPS, participar da construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS), atuar em situações de intercorrências, adotar uma postura ética frente à equipe e aos pacientes do CAPS.

Função	Formação / Requisitos	Remuneração Bruta	
2. Médico ESF	· Diploma de curso superior em medicina. · Registro no conselho de classe.	R\$ 10.904,42 (dez mil novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)	
		Carga Horária 40h	Vagas 12

Atribuições

Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população; realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outras); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar registros nos prontuários; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e reuniões e junto à comunidade; preencher e assinar formulários de óbito; compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe de saúde; dentre outras atribuições inerentes ao cargo previstas na Estratégia de Saúde da Família; adotar uma postura ética frente à equipe e aos usuários.

Função	Formação / Requisitos	Remuneração Bruta	
		R\$ 1.023,44 (mil e vinte três reais e quarenta e quatro centavos)	
1. Cuidador de Residência Terapêutica	Certificado ou declaração de ensino médio.	Carga Horária Plantão de 12x36 horas (diurno e /ou noturno) semanais distribuídos por escala de serviço mensal.	Vagas 08

Atribuições

Desenvolvimento do apoio cotidiano aos moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's) de forma a estimulá-los para realização de atividades referentes ao seu auto-cuidado e da organização da casa, devendo para isso em situações de maior dependência dos moradores, realizar juntamente com eles, ou em situações extremas e necessárias, por eles, as atividades como arrumação da casa, serviço de lavanderia e cozinha; desenvolver atividades de acompanhamento terapêutico de forma a facilitar a circulação dos moradores dos SRT's no entorno da casa, facilitando a construção de laços com a vizinhança; mediar possíveis conflitos que possam surgir no dia a dia do SRT, estimulando os moradores a construir resoluções cotidianas para a superação destes; participar das reuniões de discussão e formação propostas pelos técnicos de referência; subsidiar o técnico de referência e a equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para avaliação clínica e psicossocial dos moradores e participar da construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e atuação em situações de intercorrências que demandem a atuação desses.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5. Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos no site jaboatao.pe.gov.br, após confirmação, o candidato deverá imprimir-la e assiná-la.
6. Cópia do documento oficial de identificação com foto do candidato (RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe);
7. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
8. Cópia do Título de Eleitor e comprovações de quitação eleitoral da última votação;
9. Cópia de Certificado de Reservista;
10. Cópia de Comprovante de Residência atual (até três meses)
11. Currículo obrigatoriamente no formato indicado, ANEXO I, deste edital, devendo estar atualizados, contendo os itens: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação Complementar e Atuação profissional, anexando todas as comprovações exigidas, em conformidade com este Edital.

4.1. QUANTO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

1. a) Toda documentação deverá ser entregue em Envelope Lacrado com a Etiqueta de Entrega de Documentação, ANEXO II, deste Edital;
 2. b) Todas as fotocópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas;
 3. c) Os candidatos que não entregarem a documentação comprobatória do currículo serão desclassificados automaticamente do processo seletivo;
 4. d) O comprovante de residência deverá ser em nome do candidato, cônjuge ou filiação (em caso de imóvel alugado deverá apresentar o contrato de aluguel).
- #### 5. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
6. A inscrição para o processo seletivo simplificado será realizada no

período de 25 a 29 de abril de 2016, exclusivamente pela internet, através do site:jaboatao.pe.gov.br;

7. Após a inscrição pela internet, o candidato deverá preparar a documentação indicada no Item 4 deste edital e colocá-la, EM ENVELOPE LACRADO. A ficha de inscrição impressa deverá ser entregue fora do Envelope Lacrado;
8. Em uma das faces do envelope deverá ser colada a “ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO”, que se encontra no ANEXO II deste Edital;
9. O candidato deverá comparecer, nos dias e horários indicados que constam no Calendário da Seleção Simplificada, ANEXO III, deste Edital, na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, situada na Av. Barreto de Menezes, s/n – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes, munido do ENVELOPE LACRADO e da ficha de inscrição impressa para o processo seletivo simplificado;
10. É admitida a entrega de documentos através de terceiros, mediante apresentação de procuração particular com firma reconhecida em cartório;
11. Não será admitido o envio de documentos via postal, via fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diversa da entrega presencial;

5.1. OBSERVAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

1. a) Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e/ou sem etiqueta colada;
 2. b) O responsável pela recepção dos documentos não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando o candidato responsável pela entrega da documentação correta, conforme exigência contida no Item 4, deste Edital;
 3. c) O candidato só poderá se inscrever em uma função;
 4. d) A inscrição é gratuita.
- #### 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada em uma única etapa, a saber:

1. a) ETAPA ÚNICA – análise curricular e análise dos documentos comprobatórios das informações fornecidas pelo candidato, com comprovação nos itens de Formação Acadêmica/Titulação e Atuação/Experiência Profissional – de caráter eliminatório/classificatório.
2. OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A análise documental e curricular terá caráter classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos nos Itens 2 e 3, observando-se a sua formação acadêmica/titulação e experiência profissional.

7.1.1. Será eliminado na análise documental e curricular o candidato que não comprovar a escolaridade mínima exigida para a função à qual concorre.

7.2. Na análise documental e curricular, o candidato será avaliado observando-se a sua formação acadêmica/titulação e experiência profissional, atendendo aos requisitos do Item 3, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, estabelecidos nos subitens abaixo, assim distribuídos:

1. A) Análise Curricular Nível Superior (pontuação máxima de até 100 pontos)

Critério: Formação Acadêmica Médico Psiquiatra (Não cumulativo)

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização em Saúde Mental com carga horária mínima de 360 h/aula, na área de saúde pública obtido até a data de entrega dos títulos.	20	
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de MESTRADO, concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data da entrega dos títulos.	30	40
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de DOUTOURADO, concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data da entrega dos títulos.	40	

Critério: Experiência Profissional (Cumulativo)

Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Tempo de experiência profissional no Campo Psicossocial no âmbito das políticas públicas. (05 pontos por cada ano completo de exercício na função).	20	
Tempo de experiência profissional com Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas. (05 pontos por cada ano completo de exercício na função).	20	60
Tempo de experiência profissional com Centro de Atenção Psicossocial Transtorno Mental (05 pontos por cada ano completo de exercício da profissão)	20	

Critério: Formação Acadêmica Médico ESF (Não cumulativo)

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
-----------	--------	------------------

Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde da Família e Comunidade com carga horária mínima de 360 h/aula, obtido até a data de entrega dos títulos. 30

Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de MESTRADO, concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data da entrega dos títulos. 10 40

Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de DOUTOURADO, concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data da entrega dos títulos. 10

Critério: Experiência Profissional (Cumulativo)

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
Tempo de experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família (10 pontos por cada ano completo de exercício na função).	40	
Tempo de experiência profissional em áreas correlatas à função para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu (10 pontos por cada ano completo de exercício na função).	20	60

1. B) Análise Curricular Nível Médio (pontuação máxima de até 100 pontos)

Critério: Formação Acadêmica (Não Cumulativo)

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
Curso Técnico em Enfermagem em andamento e/ou Cuidador em andamento.	20	
Curso Técnico em Enfermagem completo e/ou Cuidador Completo.	40	40

Critério: Experiência Profissional (Cumulativo)

Descrição	Pontos	Pontuação Máxima
-----------	--------	------------------

Tempo de experiência profissional com desenvolvimento de cuidados psicossociais em instituições. (10 pontos por cada ano completo de exercício do cargo)	20	
Tempo de experiência profissional no processo de desinstitucionalização. (10 pontos por cada ano completo de exercício do cargo)	20	
Tempo de experiência profissional com Serviço de Residência Terapêutica. (10 pontos por cada ano completo de exercício do cargo)	10	60
Tempo de experiência como acompanhante de idosos, pessoas com problemas de saúde ou com grau de dependência. (10 pontos por cada ano completo de exercício da profissão)	10	

7.2. A pontuação obtida na análise documental formará uma lista classificatória geral ao qual o candidato está concorrendo;

7.3. Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados pela SESAU, através de telegrama ou contato telefônico.

7.4. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado em uma das seguintes formas:

1. a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
2. b) em caso de experiência no serviço público, deverá ser apresentada declaração/certidão oficial de tempo de serviço público emitida por setor de pessoal, especificando dia, mês e ano de início e término do contrato de trabalho. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente. Poderão ser acatados cópias dos contra cheques, desde que apresente o cargo compatível com a graduação para a qual se candidata.
3. c) em caso de experiência profissional como autônomo, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de contratos e/ou de recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida ou declaração de imposto de renda, devendo constar expressamente o cargo/função desempenhados e/ou as atividades desenvolvidas;
4. d) em caso de experiência profissional no exterior, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

7.5. Na hipótese de ocorrer empate no resultado do processo seletivo, serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. a) possuir idade mais avançada;
2. b) possuir maior tempo nas atividades constantes da área para a qual

está se candidatando.

7.6. O candidato que não se apresentar no dia, horário e local determinados para a comprovação das informações contidas na Ficha de Inscrição será desclassificado e afastado do processo.

7.7. Das vagas criadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99;

7.8. Os candidatos que optarem por concorrer a vagas para portador de deficiência, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

7.9. Os candidatos portadores de deficiência selecionados serão submetidos à Junta Médica Municipal;

7.10. Se não houver número suficiente de candidatos classificados para vagas reservadas para portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos;

8. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

8.1. A ETAPA ÚNICA será pontuada, até o limite de 100 (cem) pontos.

8.2 Serão eliminados do processo seletivo simplificado, os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima.

8.2.1 A pontuação mínima para os candidatos que concorrem às vagas de nível superior e médio será de 10 (dez) pontos.

8.2.2 A divulgação dos classificados será feita em duas etapas: resultado preliminar e resultado final, conforme cronograma, ANEXO III, deste edital.

8.3. A nota final será o resultado da soma obtida após análise dos documentos apresentados referentes à Titulação e Experiência Profissional.

8.4. A listagem final dos aprovados será emitida em ordem decrescente de classificação.

8.5. O resultado final da seleção será publicado no site da Prefeitura do Jabotão dos Guararapes (Diário Oficial do Município), www.jaboatao.pe.gov.br, conforme previsto no cronograma, ANEXO III, deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. A partir da publicação oficial do resultado preliminar da seleção, os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo, no ANEXO IV, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma, ANEXO

III, deste edital.

9.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão nomeada pelo Edital, sendo protocolado no Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde – SESAU, Município do Jaboatão dos Guararapes – situada na Av. Barreto de Menezes, s/n – Prazeres.

9.3. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela SESAU, em conjunto com a comissão nomeada pelo Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

10.1. Os candidatos aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 99, de 24 de abril de 2001, e suas alterações, tendo vigência de até 12 (doze) meses.

10.2. São requisitos para a contratação, a apresentação de:

1. a) quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, certificado de reservista ou alistamento militar;

1. b) documentos especificados abaixo:

2. Para os candidatos classificados nas funções que exigem formação de nível superior, documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;

3. Para os candidatos classificados nas funções que exigem formação de nível médio, documento comprobatório de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

III. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe;

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
2. Documento de identidade expedido por órgão oficial;
3. 01 (uma) Foto 3x4;

VII. Comprovante de residência, atualizado;

VIII. Certidão de nascimento / casamento;

1. Certidão negativa Estadual e Federal de antecedentes criminais.

2. DA JORNADA DE TRABALHO E VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 99, de 24 de abril de 2001, e suas alterações, com jornada de trabalho para a função de Cuidador de Residência

Terapêutica com escala de plantão 12x36; 20h (vinte horas) semanais para Médico Psiquiatra e 40h (quarenta horas) semanais para Médico ESF, com atuação em todo o território do Município do Jaboatão dos Guararapes, tendo vigência de até 12 (doze) meses,

11.2. As vagas e a remuneração dos profissionais aprovados e contratados respeitarão as informações contidas no Item 3, deste Edital.

11.3 Para o efetivo exercício da função, a jornada de trabalho será:

1. a) Cuidador de Residência Terapêutica – 12X36 horas (diurnos e/ou noturnos) semanais, distribuídos por escala de serviço mensal.
2. b) Médico Psiquiatra 20 horas semanais
3. c) Médico ESF 40 horas semanais
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado final da seleção será publicado no site da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes (Diário Oficial do Município) em ordem classificatória decrescente, por função, área e atividade, conforme Cronograma, Anexo III deste Edital.

12.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.

12.3. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.

12.4. Só serão pontuados os cursos e experiência profissional que tiverem correlação com a formação, área e atividade para a qual o candidato concorre.

12.5. O candidato aprovado será convocado para a assinatura do Contrato através de contato telefônico ou telegrama expedido pela SESAU.

12.5.1 O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida à ordem de classificação.

12.6. A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem classificatória, por função, área e atividade e estará condicionada a discricionariedade administrativa da SESAU.

12.7. Se a qualquer tempo for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos do candidato, sua inscrição será anulada.

12.8. Os documentos apresentados em outras línguas devem ser entregues acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado.

12.9. As Inscrições, Avaliação Curricular e a emissão da listagem com os candidatos aprovados por ordem de classificação são de responsabilidade da SESAU.

12.10. Só será acatada a comprovação de cursos de nível superior de

instituição oficial ou reconhecida por órgão oficial;

12.11. O presente processo seletivo terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por mais 01(um) ano;

12.12. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente Processo de Seleção Simplificada, contida neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

12.13. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regulamente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

12.14. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a SESAU o direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.

12.15. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

12.16. Quando da convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá trazer cópias e documentos originais, conforme item 10 deste edital. Havendo divergência dos documentos e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

12.17. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes.

12.18. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

12.19. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

12.20. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.21. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, a SESAU, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

12.22. Serão resguardadas vagas, de acordo com os percentuais legalmente

estabelecidos, aos deficientes físicos, conforme Item 7.7 deste Edital.

12.23. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

Dados pessoais:

Nome:

Data de nascimento:

Sexo:

Local:

Estado civil:

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Filiação:

Formação/Titulação:

Experiência Profissional:

ANEXO II

ETIQUETA PARA COLAR NO ENVELOPE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Candidato (a):

Número de
inscrição:

E-mail:

CPF:

() Médico Psiquiatra () Médico ESF

() Cuidador de Residência Terapêutica

Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.

Data:

Assinatura do candidato (a):

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ANEXO III

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA INÍCIO	PRAZO FINAL	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	http://www.jaboatao.pe.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SESAU	13/04/2016	13/04/2016	Online
INSCRIÇÃO	http://www.jaboatao.pe.gov.br	25/04/2016	29/04/2016	Online
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	SEDE SESAU (Av. Barreto de Menezes, s/n) – Prazeres	02/05/2016	03/05/2016	09h às 16h
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	SESAU	05/05/2016	11/05/2016	09h às 18h
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS RESULTADO PRELIMINAR	http://www.jaboatao.pe.gov.br	12/05/2016	12/05/2016	Online
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	SEDE SESAU (Av. Barreto de Menezes, s/n) – Prazeres	13/05/2016	16/05/2016	09h às 13h
RESPOSTA DO RECURSO	SEDE SESAU (Av. Barreto de Menezes, s/n) – Prazeres	17/05/2016	17/05/2016	09h às 13h
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS RESULTADO FINAL	http://www.jaboatao.pe.gov.br DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	18/05/2016	18/05/2016	Online

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital 001/2016- SESAU

Nome do Candidato:

Número da Inscrição:

RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato à vaga do cargo _____
solicito revisão:

Resultado da ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos
Comprobatórios

Justificativa do candidato:

Jaboatão dos Guararapes, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do

Candidato: _____

Recebido em ____ de _____ de 2016

_____ Responsável pelo recebimento

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 066/2013; Comissão de Licitação para Atendimento as Demais Secretarias e Entidades; Pregão Presencial nº 009/2013; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Administração; Contrato nº 004/2014 –SEPLAG; Contratado: LLAE Locações Ltda; CNPJ/MF sob o nº 04.803.760/0001 – 98. Valor Contratado: 2.266.560,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). Sétimo Termo Aditivo. Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 24 (vinte e quatro) meses; Jaboatão dos Guararapes, 03 de fevereiro de 2016; Adriana Alves de Araújo; Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2016; Comissão de Licitação para Atendimento as Demais Secretarias e Entidades; Pregão Presencial nº 001/2016; Objeto Nat.: Prestação Serviço; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de unidades móveis de sonorização (mini trio, caminhão truck e carreta), com os serviços de instalação e operação inclusos, para atender demandas da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes,

através da Secretaria de Comunicação Social e Democratização Digital – SECOND; Contrato nº001/2016 – SEGOV; Contratado: Status Som Entretenimento Ltda–ME; CNPJ/MF sob nº 07.139.305/0001-28; Valor Contratado: R\$ 661.800,00 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos reais); Prazo; 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato; Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2016; Jorge Augusto Pereira de Lemos – Secretaria Executiva de Comunicação Social e Democratização Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 091/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 030/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.:Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a Casa da Acolhida para Crianças e Adolescentes – estação Feliz do Município do Jaboatão dos Guararapes (Lotes: 01 a 12); Contrato nº 009/2016 – SEDEMS; Fornecedor: Nutrine Comércio De Produtos Alimentícios Ltda. – ME; CNPJ/MF sob o n.º 11.030.605/0001-41; Valor contratado: R\$ 309.227,08 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos); Vigência: 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias; Jaboatão dos Guararapes, 17 de março de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 005/2010; Comissão de Licitação para Atendimento a Secretaria de Educação; Dispensa nº 004/2010; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.:Locação de imóvel situado na Avenida Manoel Bezerra Neves, nº 976, Santana, Jaboatão dos Guararapes, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Medalha Milagrosa; Contrato nº. 006/2010–SEDUC; Locadora: Rosemary Maria do Nascimento; CNPF/MF sob o nº 452.999.514-34; Valor atual mensal contratado: R\$ 2.562,52 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Oitavo Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 287,42 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Valor suprimido acumulado: R\$ 287,42 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 24 (vinte e

quatro) dias; Prazo acrescido acumulado: 48 (quarenta e oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias; Jaboaão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo nº. 026/2010; Comissão de Licitação para Atendimento a Secretaria de Educação; Dispensa nº 013/2010; Objeto Nat.: Locação de Imóvel ;Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na Rua barras, nº 2520, barra de Jangada, Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Almirante Tamandaré; Contrato nº. 029/2010–SEDUC; Locadora: Lucinei Maria da Silva; CNPF/MF sob o nº 686.289.514-15; Valor atual mensal contratado: R\$ 1.994,49 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); Sétimo Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 221,61 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos); Valor suprimido acumulado: R\$ 221,61 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)

Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 60 (sessenta) meses;Jaboaão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 048/2013; Comissão de Licitação de Políticas Sociais e Integradas; Pregão Eletrônico nº 014/2013; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.:Fornecimento de água mineral de 20 (vinte) litros, para atendimento as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e seus Anexos e Prédio Sede da Secretaria Executiva de Educação; Contrato nº. 010/2014 – SEPSI; Contratado: F. R. Comércio de Cereais Hortifrutigranjeiros Ltda– ME; CNPJ/MF sob o nº 04.587.021/0001-06; Valor atual do contrato: R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais); Segundo Termo Aditivo. Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 04 (quatro)meses e 11 (onze) dias; Prazo acrescido acumulado: 16 (dezesesseis) mesese 11 (onze) dias; Jaboaão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº. 008/2014; Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas; Pregão Presencial nº 002/2014; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), visando o atendimento das Creches da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Jaboaão dos Guararapes (Lote 04); Contrato nº 038/2014 – SEPSI; Contratado: Andrea Andrade da Silva – ME; CNPJ/MF sob o nº 12.084.944/0001-73; Valor contratado: R\$ 84.496,82 (oitenta

e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos); Terceiro Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 05 (cinco) meses; Prazo acrescido acumulado: 11 (onze) meses; Jaboaão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 032/2011; Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas. Dispensa nº 017/2011; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação de imóvel situado na avenida Santa Lúcia, nº 280, Candeias – Jaboaão dos Guararapes, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Nina de Oliveira; Contrato nº. 033/2011 – SEDES; Locadora: Lenira Celestina Machado; CNPF/MF sob o nº006.784.084-48; Valor atual mensal contratado: R\$ 4.719,78 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos; Sexto Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 524,42 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); Valor suprimido acumulado: R\$ 524,42 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 55 (cinquenta e cinco) meses e 21 (vinte e um) dias; Jaboaão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº. 016/2012; Comissão de Licitação de Apoio a Secretaria de Desenvolvimento Social; Dispensa nº 008/2012; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.:Locação de imóvel situado na Avenida Carmem Chaves, nº 54, Muribequinha, Jaboaão dos Guararapes, para funcionamento da Escola Municipal Marcelo Lafayette; Contrato nº. 027/2012 – SEDES; Locadora: Jaidete Damiana Ferreira; CPF/MF sob o nº 427.892.574-34; Valor mensal contratado: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais; Quatro Termo Aditivo ; Valor suprimido: R\$ 60,00 (sessenta reais); Valor suprimido acumulado: R\$ 60,00 (sessenta reais); Prazo inicial: 08 (oito) meses, 11 (onze) dias; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 48 (quarenta e oito) meses; Jaboaão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito; Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 003/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 001/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de preços para eventual contratação de serviços especializados para

confeção e instalação de placas de identificação, placas de inauguração e placas de homenagem visando o atendimento da Rede Municipal de Ensino do Jaboaão dos Guararapes (Lote 01); Ata de Registro de Preços nº 005/2016 – SEDEMS; Fornecedor: Cardoso Indústria e Comércio Ltda- EPP; CNPJ/MF sob nº 41.246.265/0001-51; Valor total estimado: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Especificação	Quantidade Total	Preço Unitário (R\$)
Placas tipo Painel medindo 6.00m x 1,30m com lona de 440g/m ² em impressão digital sendo 4x0 cores em tinta látex na parte frontal e aplicação de verniz, estrutura em tubos de metalon 30 x 20 na chapa 18, com aplicação de zarcão e acabamento em cantoneira de alumínio que será fixada em dois tubos patente de 4,90mx4" de diâmetro chumbado no solo com pé direito de 2,50 m e 1,10 m de profundidade.	200	1.300,00

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 06 de abril de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata, no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 089/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 028/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual aquisição de fardamento para estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Jaboaão dos Guararapes; Ata de Registro de Preços nº 006/2016 – SEDEMS. Fornecedor: Lotus Comércio Ltda ME; CNPJ/MF sob nº 09.556.351/0001-58; Valor total estimado: 413.673,40 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

ITEM	QUANT. POR ALUNO	QUANT TOTAL	UNID.	VALOR UNIT. R\$
CAMISETA MANGA CURTA MARCA-SAILOR	02	62020	UNID.	6,67

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 07 de abril de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata, no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio n° 003/2015; Segundo Termo Aditivo; Objeto Descr.: O presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse de recursos SUS ao teto MAC do Município de Jaboatão dos Guararapes, no valor mensal de R\$ 54.874,56 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para fins de procedimentos principais e secundários realizados no 30 (trinta) leitos de UTI Neonatal, do Hospital Memorial Guararapes/PE; Primeiro Conveniente: Município de Jaboatão dos Guararapes; Segundo Conveniente: Instituto Alcides D'Andrade Lima – Memorial Guararapes; CNPJ/MF sob o n° 10.072.296/0004-51; Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2015. Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 087/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial n°018/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, para atender as unidades básicas de saúde, Policlínicas, Centros de Referência e Samu do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ata de Registro de Preços n° 024/2016 – SESAU; Fornecedor: D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda. CNPJ/MF sob n° 08.076.127/0009-53

Planilha/ Item	ESPECIFICAÇÃO/ / FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QUANT	Preço Unitário Registrado
1 – 45	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml – NOVOLIN N – NOVO NORDISK A/S		7.500	15,95
1 – 71	Valproato de Sódio Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg ácido valpróico) DEPAKENE – ABBOTT		300.000	0,44
2 – 45A	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml NOVOLIN N – NOVO NORDISK A/S		2.500	15,95
2 – 71A	Valproato de Sódio Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg ácido valpróico) DEPAKENE – ABBOTT		100.000	0,44
4 – 05	Colagenase + Clorafenicol (0,6U/g + 0,01 g/g) -Bisnaga com 30g IRUXOL – ABBOTT		63.000	6,25

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 11 de março de 2016. Gessyane Vale Paulino; Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata, no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 087/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº018/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, para atender as unidades básicas de saúde, Policlínicas, Centros de Referência e Samu do Município de Jaboaão dos Guararapes; Ata de Registro de Preços nº 025/2016 – SESA; Fornecedor: PRATI Donaduzzi& Cia Ltda; CNPJ/MF sob nº 73.856.593/0001-66

Planilha – Item	ESPECIFICAÇÃO/NOME COMERCIAL / FABRICANTE	Quant	Preço Unitário Registrado
--------------------	--	-------	---------------------------------

1 - 01	Albendazol – Suspensão Oral 40mg/ml -Frasco c/ 10ml PratiDonaduzzi	112.000	0,94
1 - 02	Albendazol Comprimido mastigável 400mg PratiDonaduzzi	131.000	0,65
1 - 05	Amoxicilina Pó para Suspensão Oral 50mg/ml – Frasco c/ 60ml PratiDonaduzzi	60.000	1,72
1- 09	Atenolol Comprimido de 50mg PratiDonaduzzi	2.625.000	0,03
1 - 10	Azitromicina Comprimido de 500mg PratiDonaduzzi	135.000	0,33
1 - 22	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido 500mg PratiDonaduzzi	750.000	0,12
1 - 50	Metformina, cloridrato Comprimido de 850mg PratiDonaduzzi	6.750.000	0,04
1 - 54	Miconazol, Nitrato Creme 2% – Bisnaga com 28g PratiDonaduzzi	67.500	1,27
1- 55	Miconazol, Nitrato Creme Vaginal 2% Bisnaga 80g com Aplicador PratiDonaduzzi	52.500	4,47
1 - 62	Prednisolona, Fosfato sódico Sol. Oral 3mg/ml Frasco c/ 60ml PratiDonaduzzi	37.500	2,19
1 - 70	Tiamina Comprimido de 300mg PratiDonaduzzi	60.000	0,07
4 - 08	Mupirocina Pomada dermatológica 20mg/g – Bisnaga com 15g PratiDonaduzzi	32.000	8,40
4 - 11	Óxido de Zinco + Vitamina A + Vitamina B – Pomada (150mg/g +5.000U/g + 900UI/g) 45g PratiDonaduzzi	131.250	2,10
4 - 12	Simeticona Gotas = Solução Oral 75mg/ml -Frasco com 15ml PratiDonaduzzi	75.000	0,85

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2016. Gessyane Vale Paulino; Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata, no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 087/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº018/2015; ;Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, para atender as unidades básicas de saúde, Policlínicas, Centros de Referência e Samu do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ata de Registro de Preços nº 026/2016 – SESAU; Fornecedor: GEOLAB Indústria Farmacêutica; CNPJ/MF sob nº 03.485.572/0001-04

Planilha Item	ESPECIFICAÇÃO/NOME COMERCIAL / FABRICANTE	Quant	Preço Unitário Registrado
1 – 08	Anlodipino, Besilato Comprimido de 10mg – BESILAPIN – GEOLAB	2.400.000	0,04

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2016. Gessyenne Vale Paulino; Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata, no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 087/2015; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº018/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, para atender as unidades básicas de saúde, Policlínicas, Centros de Referência e Samu do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ata de Registro de Preços nº 029/2016 – SESAU; Fornecedor: DIMACI/MG Material Cirúrgico Ltda; CNPJ/MF sob nº 12.927.876/0001-67

Planilha – Item	ESPECIFICAÇÃO / NOME COMERCIAL/ FABRICANTE	Quant	Preço Unitário Registrado
1 – 03	Amitriptilina, cloridrato Comprimido de 25mg – Genérico – TEUTO	1.950.000	0,03
1 – 04	Amoxicilina Cápsula de 500mg – Genérico – PratiDonaduzzi	1.125.000	0,11

1 - 14	Captopril Comprimido de 25mg - HIPOTEN - SANVAL	4.500.000	0,01
1 - 15	Carbamazepina Comprimido de 200mg - Genérico - TEUTO	2.250.000	0,07
1 - 27	Diazepan Comprimido de 5mg - SANTIAZEPAN - SANTISA	3.000.000	0,03
1 - 28	Enalapril, maleato Comprimido de 10mg - SANVAPRESS - SANVAL	2.850.000	0,03
1 - 29	Enalapril, maleato Comprimido 20mg - GENÉRICO - TEUTO	3.000.000	0,04
1 - 41	Hidroclorotiazida Comprimido de 25mg - GENÉRICO - TEUTO	7.125.000	0,01
1 - 48	Losartana Potássica Comprimido de 50mg- GENÉRICO TEUTO	11.250.000	0,03
1 - 60	Paracetamol Comprimido de 500mg- GENÉRICO HIPOLABOR	1.500.000	0,04
1 - 64	Propranolol, cloridrato Comprimido de 400mg- GENÉRICO TEUTO	2.250.000	0,01
1 - 67	Sinvastatina Comprimido de 20mg - SINVASTON - SANVAL	6.000.000	0,06
4 - 09	NifedipinoRetard Comprimido de 20mg- NIFEDIPRESS RETARD- MEDQUÍMICA	1.012.500	0,05

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 16 de março de 2016; Gessyenne Vale Paulino; Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata, no seguinte endereço eletrônico <https://diariooficial.jaboatao.pe.gov.br/diariooficial>, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 – Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. Compras. Homologação e Adjudicação do Pregão nº 025/2015, para REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JABOATÃO.

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENTAÇÃO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
01	01	Álcool líquido 500 ml	16.036	Unidade.	106.938,04	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Álcool a 92,8° C/1.000ML	6.357	Unidade		
	03	Álcool a 92,8° C/500ml	11.249	Unidade		
03	01	Creolina, embalagem de 1 litro	1.131	Unidade	172.998,51	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Desinfetante concentrado 5 litros:	12.411	Unidade		
	03	Desinfetante anti-bactericida 500ML	53.656	Unidade		
	04	Desinfetante anti-bactericida - 20 Litros	150	Unidade		
04	01	Hipoclorito de sódio - solução de hipoclorito de sódio a 12%, embalagem de 05 litros.	1.125	Unidade	213.998,68	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Água Sanitária embalagem de 01 litros	58.478	Unidade		
	03	Cloro para limpeza (5 litros):	16.954	Unidade		
05	01	Lixeira plástica com tampa (capacidade 20 litros)	750	Unidade	113.925,29	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Lixeiro com pedal em plástico rígido (12 litros):	1.137	Unidade		
	03	Cesto p/ lixo: Cesto telado em plástico, 12 litros	1.364	Unidade		
	04	CESTO DE LIXO VASADO em material plástico resistente com capacidade para 20 litros	2.250	Unidade		
	05	Aplicador Universal: de 500 ml.	524	Unidade		

06	01	Lã de Aço – fardos com 140 pacotes de 8 508 unid.	508	Fardos c/ 140 pacotes	92.939,07	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Esponja dupla face	16.791	Unidades		
	01	Copo descartável 50 ml	748	Caixa com 5.000 unidades		J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
08	02	Copo descartável para água 180ml: embalados em pacotes de 100 unidades.	3.247	Caixa com 2.500 unidades	226.995,90	
	01	Luva descartável p/Limpeza em Latex	249	Pacote c/ 50 unidades		
	02	Luva em látex amarela tamanho G:	13.275	par		
	03	Luva em látex (PAR) Tamanho M	13.442	par		
09	04	Luva em Látex – (PAR) – Tamanho P	4.506	Und (par)	107.552,70	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
	05	Luva em Látex (PAR) Tamanho M	4.500	Par		
	06	Luva em Látex (PAR) Tamanho G	2.250	Par		
	01	Lustra Móveis 500ml: Cremoso	10.263	Unidade		ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
10	02	Limpa móveis líquido, contendo 200 ml	900	Unidade	83.714,55	
	01	Flanela: em algodão dimensões 40 x 60 cm	13.371	Unidade		
	02	Pano de chão	15.150	Unidade		
	03	Pano de chão de alta qualidade 120g	28.664	Unidade		
11	04	Saco Alvejado 100% algodão	150	Unidade	143.839,98	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	05	Pano de prato (Copa):	9.194	Unidade		
	01	Pastilha sanitária – 40 g.	7.500	Unidade		
12	02	Pastilha sanitária: com no mínimo 20 gramas –	2.003	Caixa com 48 unids	208.996,41	L. O. SOARES DE MORAES – ME CNPJ Nº 08.576.285/0001-15.
	03	Pastilha/Pedra sanitária para caixa acoplada:	7.148	Unidade		
	01	Sabão em pó biodegradável 500G	2.659	Unidade		
13	02	Sabão em Barra glicerinado – tabletes de 200g,	2.550	Pacote C/5 unidades	224.823,46	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	03	Sabão em barra amarelo – unidades de 200g.	2.361	Caixa com 50 unidades.		

	01	Suporte p/ Copo Café:de 50ml/80ml.	325	Unidade		
	02	Suporte p/ Copo Água: de 180ml/200ml.	410	Unidade		
	03	Suporte para papel toalha big rolls:, capacidade para papel de 25 cm x 300m.	423	Unidade		
	04	Suporte para papel toalha interfolhado:	411	Unidade		
15	05	Suporte para papel higiênico big rolls:.	414	Unidade	62.651,03	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	06	Suporte para sabonete líquido, com capacidade para 500 ml.	514	Unidade		
	01	Papel higiênico big rolls(500 metrosx10cm) hidrossolúvel.	11.859	Unidade		
	02	Papel Higiênico – folha simples, medidas 300 x 0,10 m.	1.800	Fardo c/ 8 unidades.		
16	03	Papel higiênico branco (medindo 10cm x 30cm). Cor branca.	28.488	Fardo com 48 unidades	849.987,12	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	01	Desodorizador Ambiental aerosol – 360 ml.	12.774	Unidade	73.961,46	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
	01	Neutralizador de odores	2.269	Embalagem de 5 litros	57.791,43	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	01	Kit Balde Esprededor Doblô 30 Litros	477	Unidade	238.500,00	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
26	01	Balde de 10 litros com escorredor:	302	Unidade	61.897,72	J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
	02	Balde de 15 litros: em plástico com, alça.	610	Unidade		
	03	Balde de 20 litros: em plástico com alça.	1.295	Unidade		
	04	BALDE PLÁSTICO – Não reciclado, com capacidade de 100 litros.	750	Unidade		

	01	Lã de Aço – pacotes c/ 8 unidades.	169	Fardos c/ 140 pacotes		
30	02	Esponja dupla face:para limpeza, dimensões aproximadas: (cm)11 x 7,3 x 2,1.	5.597	Unidades	34.288,82	NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME – CNPJ Nº 11.030.605/0001-41
	01	Pastilha sanitária – 40 g.	2.500	Unidades.		
	02	Pastilha sanitária: com no mínimo 20 gramas.	667	Caixa com 48 unidades		RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.262.161/0001-23
36	03	Pastilha/Pedra sanitária para caixa acoplada, com no mínimo 50 gramas.	2.382	Unidades.	57.383,00	
	01	Suporte p/ Copo Café:de 50ml/80ml com capacidade para 100 unidades..	108	Unidades		
	02	Suporte p/ Copo Água: de água de 180ml/200ml com capacidade para 100 unidades.	136	Unidades		
	03	Suporte para papel toalha big rolls: para papel de 25 cm x 300m	140	Unidades		
	04	Suporte para papel toalha interfolhado: dimensões para folhas de 22 x 20,7 cm.	136	Unidades		J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
39	05	Suporte para papel higiênico big rolls:, capacidade para papel de 300 até 600 metros por 10cm.	138	Unidades	30.703,68	
	06	Suporte para sabonete líquido: para 500 ml.	171	Unidades		
	01	Papel higiênico big rolls (500 metros)	3.953	Und.		
	02	Papel Higiênico – folha simples, Medidas 300x0,10 m	600	Fardo com 08 unidades		SÍNTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA – CNPJ Nº 14.563.405/0001-42,
40	03	Papel higiênico branco, medindo 10cm x 30cm. Cor branca.	9.495	Fardos com 48 unds.	295.768,10	

	01	Papel toalha multiuso em bobina: dimensões mínimas: 20 cm x 200m.	280	Caixa com 6 bobinas. C/ 200 metros (cada)		
41	02	Papel toalha interfolhado – Pacote com 1000 folhas: Medida padrão de 22 x 20,7cm.	10.148	Maço com 1.000 folhas	125.677,00	SÍNTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA – CNPJ Nº 14.563.405/0001-42,
	03	Papel toalha multiuso em bobina: dimensões mínimas: 20 cm x 200m. emissão.	2.233	Unidades		
	01	Sabonete Líquido perfumado – 1000ml	6.065	Unidades		J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
44	02	Sabonete líquido – antibactericida c/ 1 litro.	1.750	Unidades	34.209,70	
	01	Limpa vidros, c/ 500ml, com gatilho.	145	Caixa c/ 24 unidades		
	02	Desinfetante lysoformio, embalagem de 1000 ml,	37	Unidades		AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ Nº 07.644.650/0001-19
	03	Detergente líquido removedor	628	Embalagem de 5 litros		
45	04	Detergente líquido 500ml.	1.032	Caixa c/ 24 unds	78.899,46	
	05	Detergente líquido amoníacado para limpeza geral:	639	Embalagem de 5 litros		
47	01	Kit Balde Espremedor Doblô 30 Litros.	158	Unidades	65.775,40	MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.733.534/0001-39
	01	Cloro de alta performance para piscina.	52	Latão C/ 10 Litros		
	02	Clarificante e floculante para piscina. Embalagem com 1000ml.	120	Lt		
	03	Cloro Para piscina: Algicida para manutenção de piscinas. Embalagem com 1000ml	12	Bb		J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
49	04	Tablete desinfetante para piscina 200g:	250	Lt	21.699,98	
	05	Tablete desinfetante para piscina 200g:	500	Und.		

50	01	Ciscador (ancinho) c/08 dentes.	773	Unidades	21.644,00	MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.733.534/0001-39
54	01	Limpador multiuso – 500ml:	3546	Caixa com 12 unidades	54.679,32	RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.262.161/0001-23
	01	Soda Cáustica 350g	791	Caixa com 12 unidades		RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.262.161/0001-23
56	02	Ácido Muriático	3.196	Unidades	55.996,33	

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira. **Adriana Alves de Araújo – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PREVIDÊNCIA.**

(Republicado por alteração nos valores dos lotes: 10, 23, 36, 39, 41 e 50).

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO, na forma do relatório anexo aos autos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016 – DISPENSA Nº 008/2016 – CLSS**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, GUARDA, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE, INFORMAÇÕES DOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS**. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

Gessyanne Vale Paulino

Secretária Executiva de Promoção da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 001/2016 – CLSS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, GUARDA, EXPEDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE, INFORMAÇÕES DOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS. I – A Comissão de Licitação para o Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde convoca interessados para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação para a contratação emergencial em referência. A apresentação dos documentos deverá ocorrer junto a esta Comissão de Licitação até o dia **25/04/2016, às 11h00min**, quando se realizará a sessão pública para abertura dos envelopes. A sessão pública ocorrerá no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administração, localizado na Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE – CEP: 54.310-600. Os proponentes poderão também, até a data e horário designado para sessão, depositar a documentação exigida junto ao Protocolo Geral desta Comissão de Licitação. II – O Termo de Referência dos serviços poderá ser adquirido junto a esta Comissão de Licitação no endereço indicado, ou através de requerimento endereçado ao e-mail: licitacoes.saude.pjg@gmail.com. III – A contratação se dará em caráter emergencial, na forma do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, com prazo de vigência do contrato estimado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o limite máximo admitido na lei ou, ainda, ter sua resolução antecipada no caso de conclusão do processo licitatório para contratação definitiva dos serviços. IV – Os serviços serão executados no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. V – A escolha da prestadora de serviços se dará pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL proposto. VI – A proposta deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, encaminhada em envelope identificado e lacrado, acompanhado da documentação de habilitação mínima requisitada no Termo de Referência. VII – Não serão aceitas as propostas que: a) Não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e Anexo(s); b) Apresentem preços superiores aos estimados (unitários e global) ou manifestamente inexequíveis; VIII – Informações adicionais poderão ser adquiridas junto à esta Comissão de Licitação, ou através dos fones (81) 9314-9238/ 3378-9142/9187 ou e-mail: licitacoes.saude.pjg@gmail.com. Jaboatão

dos Guararapes, 14 de abril de 2016. **MARIA DO CARMO PONTUAL PETRIBÚ**
– Presidente da Comissão de Licitação para o Atendimento à Secretária
Executiva de Promoção da Saúde.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA
SAÚDE – CLSS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2016 – SESAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016-
Compras. LICITAÇÃO COM COTA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PARA AMPLA
PARTICIPAÇÃO E DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
LARVICIDAS BIOLÓGICOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO MOSQUITO
AEDS AEGYPTI DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS
GUARARAPES-PE. Valor Estimado: R\$ 1.027.750,00 (Um Milhão, Vinte e Sete Mil e
Setecentos e Cinquenta Reais). Tudo conforme especificações e quantitativos
constantes no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: ATÉ 28/04/2016 às
09h00minh. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 28/04/2016 às 09h00minh. **INÍCIO DA**
DISPUTA: 29/04/2015 às 09h00minh. O Edital na íntegra poderá ser retirado no
endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 625772). Outras
informações: Fones: (81) 3378-9575/9187 e E-
mail: licitacoes.saude.pjg@gmail.com, de segunda à sexta-feira das 8h às 13h.
Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016. Maria do Carmo Pontual de
Petribú – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015 –
Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades.
Compras. Homologação e Adjudicação do Pregão nº 025/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JABOATÃO.**

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRESENTAÇÃO	VALOR ADJUDICADO	EMPRESA ADJUDICADA
01	01	Álcool líquido 500 ml	16.036	Unidade.	106.938,04	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Álcool a 92,8° C/1.000ML	6.357	Unidade		
	03	Álcool a 92,8° C/500ml	11.249	Unidade		
03	01	Creolina, embalagem de 1 litro	1.131	Unidade	172.998,51	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Desinfetante concentrado 5 litros:	12.411	Unidade		
	03	Desinfetante anti-bactericida 500ML	53.656	Unidade		
	04	Desinfetante anti-bactericida – 20 Litros	150	Unidade		
04	01	Hipoclorito de sódio – solução de hipoclorito de sódio a 12%, embalagem de 05 litros.	1.125	Unidade	213.998,68	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Água Sanitária embalagem de 01 litros	58.478	Unidade		
	03	Cloro para limpeza (5 litros):	16.954	Unidade		

	01	Lixeira plástica com tampa (capacidade 20 750 litros)		Unidade		
	02	Lixeiro com pedal em plástico rígido (12 1.137 litros):		Unidade		
	03	Cesto p/ lixo: Cesto telado em plástico, 12 litros	1.364	Unidade		
05	04	CESTO DE LIXO VASADO em material plástico resistente com capacidade para 20 litros	2.250	Unidade	113.925,29	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	05	Aplicador Universal: de 500 ml.	524	Unidade		
06	01	Lã de Aço – fardos com 140 pacotes de 8 unid.	508	Fardos c/ 140 pacotes	92.939,07	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
	02	Esponja dupla face	16.791	Unidades		
	01	Copo descartável 50 ml	748	Caixa com 5.000 unidades		
08	02	Copo descartável para água 180ml: embalados em pacotes de 100 unidades.	3.247	Caixa com 2.500 unidades	226.995,90	J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
	01	Luva descartável p/Limpeza em Latex	249	Pacote c/ 50 unidades		
	02	Luva em látex amarela tamanho G:	13.275	par		
	03	Luva em látex (PAR) Tamanho M	13.442	par		
09	04	Luva em Látex – (PAR) – Tamanho P	4.506	Und (par)	107.552,70	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
	05	Luva em Látex (PAR) Tamanho M	4.500	Par		
	06	Luva em Látex (PAR) Tamanho G	2.250	Par		
	01	Lustra Móveis 500ml: Cremoso	10.263	Unidade		
10	02	Limpa móveis líquido, contendo 200 ml	900	Unidade	83.714,55	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42

	01	Flanela:em algodão dimensões 40 x 60 cm	13.371	Unidade	
	02	Pano de chão	15.150	Unidade	
	03	Pano de chão de alta qualidade 120g	28.664	Unidade	
11	04	Saco Alvejado 100% algodão	150	Unidade	143.839,98
	05	Pano de prato (Copa):	9.194	Unidade	
	01	Pastilha sanitária – 40 g.	7.500	Unidade	
	02	Pastilha sanitária: com no mínimo 20 gramas –	2.003	Caixa com 48 unids	
12	03	Pastilha/Pedra sanitária para caixa acoplada:	7.148	Unidade	208.996,41
	01	Sabão em pó biodegradável 500G	2.659	Unidade	
	02	Sabão em Barra glicerinado – tabletes de 200g,	2.550	Pacote C/5 unidades	
13	03	Sabão em barra amarelo – unidades de 200g.	2.361	Caixa com 50 unidades.	224.823,46
	01	Suporte p/ Copo Café:de 50ml/80ml.	325	Unidade	
	02	Suporte p/ Copo Água: de 180ml/200ml.	410	Unidade	
	03	Suporte para papel toalha big rolls:, capacidade para papel de 25 cm x 300m.	423	Unidade	
	04	Suporte para papel toalha interfolhado:	411	Unidade	
15	05	Suporte para papel higiênico big rolls:.	414	Unidade	62.651,03
	06	Suporte para sabonete líquido, com capacidade para 500 ml.	514	Unidade	
	01	Papel higiênico big rolls(500 metrosx10cm) hidrossolúvel.	11.859	Unidade	
	02	Papel Higiênico – folha simples, medidas 300 x 0,10 m.	1.800	Fardo c/ 8 unidades.	
16	03	Papel higiênico branco (medindo 10cm x 30cm). Cor branca.	28.488	Fardo com 48 unidades	849.987,12

TUTTO LIMP
DISTRIBUIDORA LTDA
– CNPJ Nº
05.449.553/0001-40

L. O. SOARES DE
MORAES – ME CNPJ Nº
08.576.285/0001-15.

TUTTO LIMP
DISTRIBUIDORA LTDA
– CNPJ Nº
05.449.553/0001-40

TUTTO LIMP
DISTRIBUIDORA LTDA
– CNPJ Nº
05.449.553/0001-40

TUTTO LIMP
DISTRIBUIDORA LTDA
– CNPJ Nº
05.449.553/0001-40

18	01	Desodorizador Ambiental aerosol – 360 ml.	12.774	Unidade	73.961,46	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
22	01	Neutralizador de odores	2.269	Embalagem de 5 litros	57.791,43	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 05.449.553/0001-40
23	01	Kit Balde Espremedor Doblô 30 Litros	477	Unidade	238.500,00	ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ Nº 15.397.346/0001-42
26	01	Balde de 10 litros com escorredor:	302	Unidade	61.897,72	J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
	02	Balde de 15 litros: em plástico com, alça.	610	Unidade		
	03	Balde de 20 litros: em plástico com alça.	1.295	Unidade		
	04	BALDE PLÁSTICO – Não reciclado, com capacidade de 100 litros.	750	Unidade		
	01	Lã de Aço – pacotes c/ 8 unidades.	169	Fardos c/ 140 pacotes		
30	02	Espanja dupla face: para limpeza, dimensões aproximadas: (cm) 11 x 7,3 x 2,1.	5.597	Unidades	34.288,82	NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME – CNPJ Nº 11.030.605/0001-41
	01	Pastilha sanitária – 40 g.	2.500	Unidades.		
	02	Pastilha sanitária: com no mínimo 20 gramas.	667	Caixa com 48 unidades		RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.262.161/0001-23
36	03	Pastilha/Pedra sanitária para caixa acoplada, com no mínimo 50 gramas.	2.382	Unidades.	57.383,00	

	01	Suporte p/ Copo Café:de 50ml/80ml com capacidade para 100 unidades..	108	Unidades		
	02	Suporte p/ Copo Água: de água de 180ml/200ml com capacidade para 100 unidades.	136	Unidades		
	03	Suporte para papel toalha big rolls: para papel de 25 cm x 300m	140	Unidades		
39	04	Suporte para papel toalha interfolhado: dimensões para folhas de 22 x 20,7 cm.	136	Unidades	30.703,68	J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
	05	Suporte para papel higiênico big rolls:, capacidade para papel de 300 até 600 metros por 10cm.	138	Unidades		
	06	Suporte para sabonete líquido: para 500 ml.	171	Unidades		
	01	Papel higiênico big rolls (500 metros)	3.953	Und.		
	02	Papel Higiênico – folha simples, Medidas 300x0,10 m	600	Fardo com 08 unidades		SÍNTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA – CNPJ Nº
40	03	Papel higiênico branco, medindo 10cm x 30cm. Cor branca.	9.495	Fardos com 48 unds.	295.768,10	14.563.405/0001-42,
	01	Papel toalha multiuso em bobina: dimensões mínimas: 20 cm x 200m.	280	Caixa com 6 bobinas. C/ 200 metros (cada)		
41	02	Papel toalha interfolhado – Pacote com 1000 folhas:Medida padrão de 22 x 20,7cm.	10.148	Maço com 1.000 folhas	125.677,00	SÍNTESE SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA – CNPJ Nº 14.563.405/0001-42,
	03	Papel toalha multiuso em bobina: dimensões mínimas: 20 cm x 200m. emissão.	2.233	Unidades		
44	01	Sabonete Líquidoperfumado – 1000ml	6.065	Unidades		J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº
	02	Sabonete líquido – antibactericida c/ litro.	1 750	Unidades	34.209,70	08.975.727/0001-04

	01	Limpa vidros, c/ 500ml, com gatilho.	145	Caixa c/ 24 unidades		
	02	Desinfetante lysoformio, embalagem de 1000 ml,	37	Unidades		AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ Nº 07.644.650/0001-19
	03	Detergente líquido removedor	628	Embalagem de 5 litros		
45	04	Detergente líquido 500ml.	1.032	Caixa c/ 24 unds	78.899,46	
	05	Detergente líquido amoníacado para limpeza geral:	639	Embalagem de 5 litros		
47	01	Kit Balde Espremedor Doblô 30 Litros.	158	Unidades	65.775,40	MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.733.534/0001-39
	01	Cloro de alta performance para piscina.	52	Latão C/ 10 Litros		
	02	Clarificante e floculante para piscina. Embalagem com 1000ml.	120	Lt		
	03	Cloro Para piscina:	12	Bb		
49	04	Algicida para manutenção de piscinas. Embalagem com 1000ml	250	Lt	21.699,98	J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – EPP CNPJ Nº 08.975.727/0001-04
	05	Tablete desinfetante para piscina 200g:	500	Und.		
50	01	Ciscador (ancinho) c/08 dentes.	773	Unidades	21.644,00	MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.733.534/0001-39
54	01	Limpador multiuso – 500ml:	3546	Caixa com 12 unidades	54.679,32	RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.262.161/0001-23
	01	Soda Cáustica 350g	791	Caixa com 12 unidades		RC GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.262.161/0001-23
56	02	Ácido Muriático	3.196	Unidades	55.996,33	

Pregoeira. **Adriana Alves de Araújo – SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PREVIDÊNCIA.**

(Republicado por alteração nos valores dos lotes: 10, 23, 36, 39, 41 e 50).

SECRETARIA EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

Considerando a necessidade de cumprir as determinações da Lei nº 1233/15, que dispõe sobre o procedimento de escolha dos gestores e gestoras escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes;

Considerando que conforme determinação do art. 42 da Lei nº 1233/15, os candidatos eleitos na 4ª etapa do processo de escolha dos gestores e gestoras escolares serão nomeados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a divulgação do resultado final;

Considerando que a exoneração dos gestores e gestoras escolares atualmente em exercício nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaboatão dos Guararapes, compete ao Secretário Executivo de Educação;

RESOLVE:

I – Ficam exonerados da função de Gestor Escolar, a partir do dia 14/04/2016,

todos os gestores escolares em exercício nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Jaboatão dos Guararapes, com exceção dos gestores e gestoras escolares das Creches, Centros de Educação Infantil – CEMEIS e Escolas Municipais de Tempo Integral;

II – Publique-se e cumpra-se.

—

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

Considerando as vacâncias nas funções de Gestor Escolar, em decorrência da publicação da Portaria nº 068/2016 – SEE;

Considerando que conforme determinação do art. 42, §1º, da Lei nº 1233/15, que dispõe sobre o procedimento de escolha dos gestores e gestoras escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes, do Edital nº 004/15 – SEE e da Portaria nº 038/2016-SEE, os candidatos eleitos na 4ª etapa do processo interno para escolha dos gestores e gestoras escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal serão nomeados após a divulgação do resultado final;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestor Escolar, conforme disposições da Lei nº1233/15.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Gestor Escolar, a partir do dia 15/04/2016, os professores eleitos de acordo com a 4ª etapa do processo interno para escolha dos gestores e gestoras escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, realizada segundo disposições da Lei nº1233/15, do Edital nº 004/15 – SEE e da Portaria nº 038/2016-SEE, conforme quadro abaixo:

REGIONAL 01

ESCOLA MUNICIPAL	ELEITOS	MATRÍCULA
01 ANIBAL VAREJÃO	JAQUELINE MARIA DO MONTE SILVA	129720
02 EDWARD BERNARDINO	ROSILEIDE CANDIDO DOS SANTOS XIMENES	186830
03 DR JOSÉ QUEIROZ	REGINEIDE DE OLIVEIRA DORNELAS	123820
04 LEUZA PEREIRA	REJANE VIEIRA DA SILVA	147249
05 LILIOSA RAMOS	KELLYANE CUSTÓDIO PORTO	127124
06 MARIA DE LOURDES RAMOS	ANA MARIA DE SANTANA	135100
07 MEDALHA MILAGROSA	DAIANA SALES DE FREITAS SANTOS	183067
08 PROFESSOR PAULO FREIRE	MARTA BARBOZA FERREIRA	165395
09 POETA VINICIUS DE MORAIS	ELIANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	164607
10 ARNALDO PEIXOTO	SANDRA CORDEIRO ALVES DE MORAIS ELISANGELA LINDOMAR DA SILVA	179426 172243
11 PROFESSOR AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	ALEXANDRA SILVA DA CRUZ JACKELINE MARTINS SILVA	187763 182265
12 MARECHAL CASTELO BRANCO	PATRICIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	148920
13 SANTA CATHERINE LABOURÊ	EDILEUZA RODRIGUES LIMA LUCIANE ALVES DOS SANTOS	129968 161667
14 DOM BOSCO	CLAUDIA MARCELINA CORDOVILE ANA PAULA AGUIAR DA COSTA	148474 149381
15 JOÃO BOSCO DE SENA	ROSANGELA GERLANE VICENTE DA SILVA	096520
16 JOSÉ CARNEIRO DE BARROS CAMPELO	JAQUELINE DA CUNHA CAVALCANTI ALCION JOSÉ PEREIRA	187844 134538
17 JOSÉ LEOPOLDINO	KARLLA SIMONE COSTA DA SILVA EDILSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	163864 140538
18 JUDITH FIGUEROA	PAULA CRISTINA RAPOSO DE MOURA RAUL MACEDO COSTA NETO	147222 188670
19 MARIA ANGELA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	MARIA ASSIONE DE LIMA JUCI ALBUQUERQUE DE SOUZA	082333 112739

20	DOUTOR MAURICIO MARTINS	LUCIANA GULDE DE OLIVEIRA CARICHIO	112577
21	NOVA VISÃO	MARIA JOSÉ EMIDIO DA SILVA ALDECI SEDECI DE SANTANA JOÃO SILVA ROCHA	149675 164801 183172
22	PASTOR JOÃO ADALGISO	EZECLIANIS FREITAS DA SILVA BARROS	132918
23	SÃO SEBASTIÃO	SIMONE ALVES BARBOSA ANA MARIA GOMES	149055 125806
24	BENJAMIN CONSTANT	MARIA DE FATIMA GOMES COUTO CARMEM ADRIANA PLÁCIDO GOUVEIA	082368 182095
25	ALICE VILAR DE AQUINO	ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA POLLIANA SILVA FONSECA ZEIDE CLERE DE SOUZA SIQUEIRA	183350 179370 165468

REGIONAL 02

ESCOLA MUNICIPAL

01	DAVINO TENÓRIO
02	DR LUIZ REGUEIRA
03	DUQUE CAXIAS
04	JOSÉ CLAUDINO DA SILVA
05	OLAVO BILAC
06	JOSÉ CARLOS RIBEIRO
07	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
08	ODETE PEREIRA CARNEIRO
09	OTÁVIO MIRANDA
10	DOM PEDRO DE ALCANTARA
11	GILDO VERISSIMO

ELEITOS

	MATRÍCULA
GIZELE GOUVEIA DA SILVA	127426
LINDALVA FERREIRA DE VASCONCELOS	188069
KETHLEN SANTOS DE SOUZA XIMENES	149624
ANA PAULA DA SILVA	126330
ROSENILDA CORREIA OLIVEIRA	146650
ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	165557
JARDIENE BEZERRA FELIX	165638
ADEILDE MARIA DA SILVA	159204
ROSINERE PEREIRA DA SILVA	161993
MARIA CELESTE ANTUNES BEZERRA CAVALCANTI	164747
SANDRA CRISTINA GOMES VERA CRUZ	140635
LIDUINA VIEIRA DE BARROS	132756
ADA NEUZA MONTEIRO LIRA	133574
EVANDE ODETE BEZERRA SOUZA	149497
EVORA SANDRA SOBRAL SILVA	164461
CRISTIANE CAVALCANTE DE LIMA	133078
EDVALDO JOSÉ DA SILVA	162035

REGIONAL 03

ESCOLA MUNICIPAL

01	CECILIA BRANDÃO
02	COSTA PINTO
03	PROFESSOR ORLANDO BRENO
04	IRACI RODOVALHO

ELEITOS

	MATRÍCULA
MARISA PEREIRA DE FREITAS	172146
MARIA ROSINALVA DE LIMA	130230
VILMA LÚCIA RIBEIRO	145149
ZILENE DE FREITAS SANTANA	135127
IDALINA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	147702
JOCELI DE ANDRADE SALES	164704
ISAIAS ALVES DA CRUZ	146129
ROSICLEIDE BEZERRA DAS NEVES MEDEIROS	179671

REGIONAL 04

ESCOLA MUNICIPAL

ELEITOS

MATRÍCULA

01	RURAL MARIA FEIJÓ	JOSICLEIDE PEREIRA DA SILVA	087580
		LIGIA ALVES SOBRAL	084190
		RENATA VIVIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	186929
02	PROFESSORA TECLA TEIXEIRA DE ARRUDA	BARBABA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA CUNHA	182630
03	PROFESSORA MENININHA BATISTA	CICERA MARIA PANTALEÃO DA CUNHA	124281
		ROSIMERE BANDEIRA DE QUEIROZ BARBOSA	111180
04	ALBERTO LUIZ RUSSO	GILSON FRANCISCO DA CUNHA	147672
		EDJANE MARIA DA SILVA	149454
05	ESTELITA MARIA MENDES	EDILENA MARIA DE SANTANA DA SILVA	151505
		LUCRECIA MARIA DE BARROS SOARES	082503
06	VALDEMIRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	JEAN DA SILVA MENEZES	183520
		ROSIANE ASSIS NOGUEIRA	151246
07	COMPOSITOR LUIZ GONZAGA	MARIA JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	161861
		GUADALUPE DE CARVALHO FALCÃO SILVA	188425
08	ANA FARIAS DE SOUZA	LILIAN GOMES DE PAIVA SALES	147907
		VERLÚCIA MARIA DOS SANTOS	165360
09	MARCELO LAFAYETTE	JANAINA JONASSE DUGERO DE LIMA	164976
		ETIENE CRISTINA DE SOUZA MENDES	144975
10	BARÃO DE MURIBECA	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA	151793

REGIONAL 05

ESCOLA MUNICIPAL

		ELEITOS	MATRÍCULA
01	PROFESSOR AUGUSTO DE CASTRO	EVALDO NITO DA COSTA	162043
		ULISSES DE AZEVEDO FEITOSA	151327
02	PROFESSORA FRANCISCA ARAÚJO	IRLENE GOMES BATISTA	127000
		DANIELLE FELIX TRINDADE DA SILVA	151491
03	MARECHAL COSTA E SILVA	LUCINEIDE ISAURA DOS SANTOS	125202
		SERGIO MARTINS DA SILVA	188816
04	POETISA FRANCISCA ISIDORA	ADRIANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	182249
05	LUIZ LUA GONZAGA	JOSEANNE EMILIA DE SOUZA	139696
		ZILMA MARINHO DE LIMA	164631
06	DIVINA PROVIDÊNCIA	SIMONE GONZAGA DE MACEDO	123587
		NIEDJA PEREIRA DA SILVA	123447
07	VANIA LARANJEIRA	MARIDJA ARAÚJO DE MELO	113280
		REGINA ALBA SOBREIRA ARETAKES	161306
08	POETA CASTRO ALVES	CLAUDIA MIRIAM DA SILVA	185167
		CLERE SILVA DE ALMEIDA	161250
09	NOSSA SENHORA DO CARMO	CELY BEZERRA AQUINO	130354
		KARLLA ALVES CAVALCANTI	161462
10	PAULO MENELAU	HELOISA MARIA LUNA SANTOS	161411
		SONIA MARIA DA SILVA	132160
11	DJACY GLICÉRIO	FÁTIMA ANGELA DA SILVA	149500
		ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	139467
12	CHICO MENDES	LIDIA MARTINS SOARES DA SILVA	147877
		NIVIANE SANTOS DE JESUS	135054

13	PORTO DA CIDADANIA	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	125164
		ANA MOREIRA MARTINS MARQUES	145114
14	NOVA DIVINÉA	WILMA CANDIDO DE OLIVEIRA	184241
		MILENA FERNANDES ARAGÃO	187917
15	NATIVIDADE SALDANHA	EDILENE MARIA PEREIRA BRAGA	125555
		CARLOS EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES	171972
16	PROFESSORA CANDIDA DE ANDRADE MACIEL	LÊDA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	130370
		REJANE MARIA DE AZEVEDO PESSOA	172324

REGIONAL 06

ESCOLA MUNICIPAL

		ELEITOS	MATRÍCULA
01	NOSSA SENHORA DO LORETO	NÚBIA REJANE CABRAL DE BRITO CAVALCANTI	182745
02	GALBA MATOS	KELMA FABIOLA BELTRÃO DE SOUZA	133302
03	PAULINO MENELAU	ANA LÚCIA COSTA DE LIMA	164089
		EDUARDO BOTELHO CABRAL	163791
04	UBALDINO FIGUEROA	VANUZA DA SILVA SANTOS	149187
		ADENAIDE CONCEIÇÃO WANDERLEI ARAUJO	184608
05	MARIZÍIA DOS SANTOS MELO	ERICKA MARIA BEZERRA DA COSTA	161608
		DANIELA MENDES ALVES DE MELO	149438
06	ALUISIO DA CUNHA MORAIS	DORALICE PEREIRA DE SANTANA PAZ	141194
		FLÁVIA SANTOS DE ARRUDA	147648
07	SANTA EDWIRGES	GISELE CRISTINE DIAS	149560
		SIMONE ARRUDA DA SILVA	167355
08	SANTA TEREZA DE ÁVILA	BRUNO GARCIA DE ARAÚJO	185230
		DIANNA DAMIÃO GUIMARÃES NISHIMURA	179159
09	WALFRIDO COELHO	JACIARA FRANÇA SILVA	164577
		ELIZABETE DE FÁTIMA PIMENTEL	124761
10	ALMIRANTE TAMANDARÉ	MÁRCIA MARIA FLORÊNCIO DE SOUZA	113263
		FRANCISCA GONÇALVES DE LIRA	151580
11	NOVO HORIZONTE	MIRIAM MACHADO DE BARROS	151858
		MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE SOUZA	130311
12	PROFESSORA RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO	MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FARIAS	188328
		DAIANA BARBOZA CORRÊA LIMA DO CARMO	188000
13	VISCONDE SUASSUNA	EDILES REVOREDO RODRIGUES	182460
14	NINA DE OLIVEIRA	JOYCE CRISTINE SILVA DOS SANTOS	172391
		SUELY RODRIGUES DA SILVA LIMA	139890
15	OSCAR MOURA	MARIA LUZANICE XAVIER FEITOSA	161713
		ZILDA GONÇALVES DA SILVA	167509
16	PROFESSOR CARLOS JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR	MARIA DE LOURDES TELES BUARQUE GUSMÃO	167533
		KATIA CILENE DA SILVA TELES	131733
		JAKELINNY MARIA CAVALCANTI DE FRANÇA	130265

REGIONAL 07

ESCOLA MUNICIPAL

ELEITOS

MATRÍCULA

01	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JOÃO VICENTE DA SILVA NETO	119148
		SUELLEN WANESSA OLIVEIRA DA SILVA	186406
		ADRIANA DA SILVA DE BIASE	149284
02	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MARIA ELISANGELA BEZERRA DA SILVA	186783
		NASCIMENTO	
03	PROFESSORA LUZIANA MARIA PEREIRA	HERIBERTO DE LIMA PEREIRA	179590
		LEANDRA CRISTINE PIANCÓ DA SILVA	183385
04	PROFESSORA EUNICE FELIX DA SILVA	TEREZA LUCIA LIMA JOTA DE QUEIROZ	186058
		ALICE DE SOUSA CAVALCANTI	131156
05	JOÃO FERNANDES VIEIRA	VIVIANE DA SILVA LOPES DE MELO	162370
		LIDIANE FLÁVIA FEITOZA DA SILVA	147109
06	DOM BENO	SIMONE MARIA DA SILVA	149063
07	HENRIQUE DIAS	TANIA MARIA DA SILVA	164267
08	DJALMA FARIAS	ELLEN RODRIGUES PASSOS DE MORAIS	150134
09	JESUS DE NAZARÉ	ROSANGELA MENEZES VIANA	139947
		MIRIAM WANG PEIXOTO DOS SANTOS	154334
10	PROFESSORA EXPEDITA HELENA ALMEIDA	DANIELA GOMES DA SILVA	152528
	DA SILVA	CLAUDIA LÚCIA DE JESUS FRANCIS	125300
11	NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	ANA LARISSA BEZERRA DE LIMA	130036
		MARIA DO SOCORRO BARROS DA ROCHA	097969
12	VEREADO ANTONIO JANUARIO	GILSON CÉSAR DA SILVA	182923
		MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	172120

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2016 – SEE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

Considerando as vacâncias nas funções de Gestor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal, em decorrência da publicação da Portaria nº 068/2016 – SEE;

Considerando que conforme determinação do Parágrafo único, do art. 45, da Lei nº 1233/15, nas unidades de ensino onde não houver candidato ou candidata, a nomeação será realizada diretamente pelo Secretário Executivo de Educação;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestor Escolar, conforme disposições da Lei nº1233/15.

RESOLVE:

NOMEAR, na função de Gestor Escolar, a partir do dia 15/04/2016, os professores abaixo relacionados, com fulcro no Parágrafo único, do art. 45, da Lei nº1233/15.

REGIONAL 01

ESCOLA MUNICIPAL

	NOMES	MATRÍCULA
01 ELIZABETE MENEZES	JOSEÂNIA LINS DE ARRUDA VASCONCELOS	139513
02 DOUTOR LUIZ GONZAGA MARANHÃO.	ELIANE MARIA SANTOS CARVALHO AMANDA GUEDES ARRUDA	139882 186660
03 POETA MANUEL BANDEIRA	ADA RENATA CAROL DE PONTES HERMÍNIO GUEDES PEREIRA	151998 107514
04 PADRE AURINO CARACCILO	MARIA TASSIANA PAES DE LIMA	172294

REGIONAL 02

ESCOLA MUNICIPAL

	NOMES	MATRÍCULA
01 ALAÍDE PEDROSA	_____	_____
02 ANTONIO VIEIRA DE MELO	MARIA ANA PAULA DO NASCIMENTO JOÃO CARLOS CARVALHO MIGNAC DE OLIVEIRA	148024 172014
03 BELÉM DE JUDÁ	KATIA CRISTINA LIMEIRA DA SILVA GLAUCYMEURE FREITAS MASCARO	154121 187712
04 CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REDENTOR	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA LIMA ELZENILDA CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA	130079 127299

05	ESTER CAMPELO	VANIA FAUSTINO SANTOS DO NASCIMENTO	149160
06	PEDRO ÁLVARES CABRAL	TERCIANE FABIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	133663
		EDITE MARIA DE LIMA	133159
07	DEMERY CARNEIRO	DANIELA FRANKLIN MARTINS ARRUDA	179639
		CRISTIANE BASILIO DE SOUZA SILVA	167614

REGIONAL 03

ESCOLA MUNICIPAL

	NOMES	MATRÍCULA	
01	PROFESSORA NAZETE VIEIRA	MARA MARGARIDA BARBOSA MACHADO	124923

REGIONAL 06

ESCOLA MUNICIPAL

	NOMES	MATRÍCULA	
01	ALMIR OLIMPIO	CARLA ANDREA CRISÓSTOMO DA SILVA	145165
		SUE KAWAMURA	145173
02	PROFESSOR SÁLVIO SANTOS	ELISA DA PAZ MEDEIROS BELO DE MENDONÇA	149489
		MARIANA BARRETO ADVÍNCULA DE SAMPAIO ALVES	151840

REGIONAL 07

ESCOLA MUNICIPAL

	NOMES	MATRÍCULA	
01	CLAÚDIO AGRÍCIO	LILIAN DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS	184683
		GLÓRIA LUCIA FIGUEIROA PAES BARRETO	182338

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2016.

Francisco José Amorim de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO